



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 017/2022

Em, 22 de março de 2022.

**Exmo. Sr.
Márcio Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Vimos através deste, reiterar o Ofício SEMFA 015/2022, sobre as divergências nos balancetes da Unidade Gestora Câmara Municipal, referentes ao exercício de 2021 (faltando os meses de julho a dezembro de 2021).

Ressaltamos que além das informações equivocadas nos demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Tribunal de Contas e da Secretaria do Tesouro Nacional, temos que enviar a Prestação de Contas de Governo – exercício de 2021, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, no dia 31/03/2022, de forma consolidada, e com esses problemas apresentados na Unidade Gestora Câmara Municipal ficamos impossibilitados deste encaminhamento com as informações corretas.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda**